



PORTARIA n . 038/CMGM/14

Em 06 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Maur cio de Oliveira Pinto - PSB, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 02 (duas) di rias no valor de R\$ 750,00 (setecentos reais) para fazer face  s despesas com viagem   Porto Velho para cumprir agenda de reuni es junto ao DER, Assembl ia Legislativa e SEDUC, conforme pedido constante no Memo. n  002/Gab.Ver.MOP/CMGM/14, no dias 06 e 07/maio/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 06 de maio de 2014.


F BIO GARC IA DE OLIVEIRA
Presidente